**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2020**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “KEYLA FERREIRA”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “**KEYLA FERREIRA**”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 25 de setembro de 2020.**

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

**Vereador**

**Justificativa:**

Keyla Ferreira, tem 54 anos e 2 filhos. Chegou na cidade de Sorocaba no ano de 2002, após aprovação no concurso público de Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Nesta terra abençoada criou e educou seus 2 filhos, que aqui chegaram adolescentes: a Mayra, hoje uma Advogada e o Marcus Vinicius, hoje um médico.

Há 18 anos na árdua tarefa de cobrar impostos, sempre enfrentou os desafios que se apresentaram e, atualmente, ocupa o cargo de Delegada Regional Tributária da Delegacia Regional Tributária de Sorocaba (DRT-4), sendo a primeira mulher a ocupar o cargo de Delegada Tributária em Sorocaba.

Atualmente, a DRT-4 possui 200 servidores e respondeu por uma arrecadação superior a R$ 5 bilhões no ano de 2019, com repasse tributário ao município de Sorocaba no valor de R$ 452.654.738,00 em ICMS e de R$149.285.074,00 em IPVA (também relativo ao ano de 2019).

Membro do Centro espiritual Céu Sagrado por 14 anos e Co-fundadora do Instituto Caminho da Luz, entidade de desenvolvimento pessoal e espiritual sem fins lucrativos, que, há 6 anos, tem levado esperança e cura para pessoas com síndrome do pânico, depressão, dependência química e emocional, através do uso do chá do Santo Daime.

Ressalta sua gratidão à cidade de Sorocaba por ter colhido a ela e aos seus filhos, além de ter oferecido a oportunidade de desenvolvimento pessoal, espiritual e profissional.

Por tais razões, nossa indicada à presente homenagem merece o reconhecimento desta Casa de Leis, pela sua trajetória pessoal e profissional.

**Sala das Sessões, 25 de setembro de 2020.**

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

**Vereador**